



Indicação nº \_\_\_\_/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Obras (SEMO)**, no sentido de que se faça o **estudo técnico de viabilidade para a construção de muro de arrimo em torno do centro comunitário na rua Luiz XVI, bairro Village da Luz, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A construção de um muro de arrimo é medida essencial para garantir a segurança dos moradores. A instabilidade constatada no terreno apresenta risco de deslizamento e comprometimento da via pública. A falta de contenção adequada tem causado erosões progressivas, degradação do solo e insegurança para os moradores que transitam e residem nas proximidades, além disso, em períodos chuvosos, pode comprometer calçadas, residências e a própria rua. O muro atuará como contenção, preservando a infraestrutura urbana.

Desta forma, é indispensável a construção de muro de arrimo para que os usuários possam melhor usufruir do local, proporcionando maior qualidade e segurança.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador União Brasil**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350038003500380038003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

